



Número: **7015685-21.2023.8.22.0005**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 5ª Vara Cível**

Última distribuição : **19/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 363.887,03**

Assuntos: **Pagamento, Tarifas**

Juízo 100% Digital? **SIM**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
OLIVA LTDA (REQUERENTE)	GUSTAVO CAETANO GOMES (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA SICREDI UNIVALES MT (REQUERIDO)	ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REQUERIDO)	ALINE FERNANDES BARROS (ADVOGADO) DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO - CREDISIS JI-CRED (REQUERIDO)	NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA - SICOOB CENTRO (REQUERIDO)	RODRIGO TOTINO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA DA AMAZONIA - CRESOL AMAZONIA (REQUERIDO)	RAFAEL MARTINS BORDINHAO (ADVOGADO)
WILTON MARTINI FUGIWARA (TERCEIRO INTERESSADO)	WILTON MARTINI FUGIWARA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12563 9801	01/09/2025 17:21	<a href="#"><u>PETIÇÃO</u></a>	PETIÇÃO

**AO JUÍZO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JI-PARANÁ/RO**

Autos nº 7015685-21.2023.8.22.0005

**WILTON MARTINI FUGIWARA**, advogado, inscrito na OAB/RO 12435, com endereço profissional na travessa da CDL, nº 232, Centro de Ji-Paraná/RO, contato celular (69) 99291-3593 e e-mail [wiltonfugiwaraadv@gmail.com](mailto:wiltonfugiwaraadv@gmail.com), vem a presença de Vossa Excelência, apresentar **Relatório Circunstanciado das Causas e Circunstâncias da Falência**, nos termos do Art. 22, inciso III, alínea "e" da Lei nº 11.101/2005 , a seguir expostos.

**I - DA SÍNTESE PROCESSUAL**

Trata-se de pedido de autofalência, formulado por OLIVA E SIMÕES LTDA, em que primeiramente, iniciou-se como procedimento de mediação (19/12/2023), com fundamentado no artigo 20-A e seguintes da Lei nº 11.101/2005 ("LRF").

Em 15 de maio de 2024, a requerente pugnou pela conversão do rito em autofalência (ID 105867018).

Sentença declaratória de falência (ID 114579737).

Na petição de ID 125105372 este Administrador informou o envio dos ofícios, dia, local e hora em que ocorreria a arrecadação dos bens, bem como o horário em que cumpriria as formalidades do artigo 104 da LRF, consistente em reunião com os representantes da falida.

Foi realizada a arrecadação dos bens, abaixo discriminados, conforme descrito no auto de arrecadação.

As declarações previstas no Art. 104 da Lei nº 11.101/2005 foram prestadas pela sócia, cujo resumo será mais adiante destacado.

Eis a síntese do necessário.

**II - DOS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PRESENTE RELATÓRIO**

Para análise da contabilidade foram utilizados os documentos juntados aos autos, referentes aos anos de 2022 e 2023.

Endereço: Travessa da CDL, 232, Bairro Centro em Ji-Paraná/RO  
Contato: 69 99291-3593 E-mail: [wiltonfugiwaraadv@gmail.com](mailto:wiltonfugiwaraadv@gmail.com)



dHdFMjJVRFFKSnV1MmN1MGhsSktoc1p1Yllyb2F5VzNoenFXV256dFNMQ3kydUhGYIEwWWs5Y0hYS243UVF3ZnZWci80STNMU0Y0PQ==  
Assinado eletronicamente por: WILTON MARTINI FUGIWARA - 01/09/2025 17:21:11  
<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509011721104470000120408282>  
Número do documento: 2509011721104470000120408282

Num. 125639801 - Pág. 1

É importante ressaltar que não foi realizada auditoria ou exame independente das informações constantes dessas demonstrações.

Portanto, a empresa e seus representantes são os únicos responsáveis pela veracidade e fidedignidade das informações apresentadas, não sendo possível a este Administrador Judicial atestar a precisão ou a completude dos dados fornecidos para análise.

### II.I - Análise do Ativo

Sabe-se que o ativo compreende todos os bens e direitos de propriedade da empresa.

Apresenta-se abaixo os ativos da empresa Oliva e Simões LTDA referentes aos anos de 2022 e 2023.

Rubrícias	2022	2023
<b>Conta</b>	Valor (R\$)	Valor (R\$)
<b>Ativo Circulante</b>	-1.876,27	-42.674,00
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	699	-42.674,00
<b>Bancos Conta Movimento</b>	-2.575,27	
<b>Duplicatas a Receber</b>	-	
<b>Adiantamento a Empregados</b>	-	
<b>Estoques</b>	-	
<b>Total (circulante)</b>	-1.876,27	-42.674,00
<b>Ativo não circulante</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>	-	
<b>Créditos c/Sócios</b>	-	
<b>Intangível</b>	79,9	79,9
<b>Ativo Imobilizado (total)</b>	129.363,90	131.700,90
– <b>Máquinas e Equipamentos</b>	29.755,25	22.468,25
– <b>Móveis e Utensílios</b>	85.214,64	84.354,61
– <b>Softwares</b>	79,9	79,9
– <b>Outras participações societárias</b>	6.846,00	9.183,00
– <b>(-) Depreciação acumulada</b>	-7.468,11	-15.615,14
<b>Total (não circulante)</b>	129.363,90	131.487,54

Endereço: Travessa da CDL, 232, Bairro Centro em Ji-Paraná/RO  
 Contato: 69 99291-3593 E-mail: [wiltonfugiwaraadv@gmail.com](mailto:wiltonfugiwaraadv@gmail.com)



dHdFMjJVRFFKSnV1MmN1MGhsSktoc1p1Yllyb2F5VzNoenFXV256dFNMQ3kydUhGYIEwWWs5Y0hYS243UVF3ZnZWci80STNMU0Y0PQ==  
 Assinado eletronicamente por: WILTON MARTINI FUGIWARA - 01/09/2025 17:21:11  
<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509011721104470000120408282>  
 Número do documento: 2509011721104470000120408282

Num. 125639801 - Pág. 2

---

Em 2022, apresentou saldo negativo de R\$ -1.876,27, resultado do caixa positivo de R\$ 699,00 compensado por saldo bancário devedor em conta movimento de R\$ -2.575,27. Esse quadro evidencia o uso de cheque especial já naquele exercício.

Em 2023, a situação se agravou, com déficit de R\$ -42.674,00, decorrente exclusivamente de saldo negativo em disponibilidades, confirmando a inexistência de capital de giro.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 2022, havia saldo de R\$ 699,00 em caixa, mas esse valor foi superado por um saldo bancário devedor de R\$ -2.575,27 em conta movimento, resultando em déficit de R\$ -1.876,27 no Ativo Circulante. Esse quadro já evidenciava uso de cheque especial e ausência de liquidez mínima para cobrir obrigações básicas.

Em 2023, a situação se agravou, com saldo negativo de R\$ -42.674,00 em disponibilidades, caracterizando insolvência técnica, com alto risco de inadimplência e dependência de capital de terceiros para manter as operações.

b) Duplicatas a Receber

Não há registro contábil de duplicatas a receber.

c) Adiantamento a Empregados

Não foram encontrados lançamentos em adiantamentos a empregados.

d) Estoques – não identificado

O balanço não registra valores em estoques.

e) Total (Circulante)

A análise mostra a deterioração do capital de giro da empresa. Em 2022, o ativo circulante já apresentava saldo negativo de R\$ 1.876,27, demonstrando descasamento imediato entre ativos e passivos de curto prazo. Em 2023, a situação se agravou com déficit de R\$ 42.674,00, confirmando a inexistência de capital de giro e caracterizando insolvência técnica, pois as obrigações de curto prazo superam amplamente os recursos disponíveis.

Em síntese, a empresa não possui condições de honrar seus compromissos correntes com meios próprios, estando financeiramente dependente de renegociação com credores ou aporte externo.



---

Ativo Não Circulante

f) Realizável a Longo Prazo

Não foram encontrados valores registrados como realizável a longo prazo.

g) Créditos c/ Sócios

Não há registro contábil de créditos com sócios.

h) Intangível

O valor de R\$ 79,90 em ambos os exercícios corresponde a softwares de valor meramente simbólico, sem relevância patrimonial. Esse montante é irrelevante frente ao total do ativo e não gera qualquer impacto sobre a liquidez ou a capacidade financeira da empresa.

i) Comparativo do Ativo Imobilizado

Entre 2022 (R\$ 129,3 mil) e 2023 (R\$ 131,7 mil), o ativo imobilizado manteve-se como núcleo do patrimônio da empresa, com pequena elevação no valor total. Contudo, essa variação não representa fortalecimento financeiro:

Houve redução em máquinas e móveis, sugerindo perda de capacidade produtiva ou alienações. O aumento em participações societárias não melhora a liquidez, já que dependem de condições específicas para resgate.

A depreciação acumulada quase dobrou, evidenciando desgaste relevante dos bens.

Assim, a empresa permanece com patrimônio altamente imobilizado e de baixa liquidez, sem ativos capazes de gerar recursos imediatos. O leve crescimento contábil não altera a essência do problema: o capital está preso em ativos de difícil conversão, enquanto o passivo de curto prazo se amplia, reforçando o risco de insolvência e inviabilidade operacional.

### **III - DA ANÁLISE DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

“Passivo” compreende as obrigações a pagar que a empresa tem com terceiros.

Apresenta-se abaixo os passivos da falida dos anos de 2022 e 2023:

Endereço: Travessa da CDL, 232, Bairro Centro em Ji-Paraná/RO  
Contato: 69 99291-3593 E-mail: [wiltonfugiwaraadv@gmail.com](mailto:wiltonfugiwaraadv@gmail.com)



dHdFMjJVRFFKSnV1MmN1MGhsSktoc1p1Yllyb2F5VzNoenFXV256dFNMQ3kydUhGYIEwWWs5Y0hYS243UVF3ZnZWci80STNMU0Y0PQ==  
Assinado eletronicamente por: WILTON MARTINI FUGIWARA - 01/09/2025 17:21:11  
<https://jpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509011721104470000120408282>  
Número do documento: 2509011721104470000120408282

Num. 125639801 - Pág. 4

Conta	Valor (R\$)	Valor (R\$)
<b>Passivo Circulante</b>	172450,82	185431,47
• Fornecedores Nacional		
• Obrigações trabalhistas	15912,97	61.043,27
• Empréstimos e financiamentos	138056	97768,32
• Empréstimos de Sócios		
• Provisões		
• Provisões de Férias e 13º Salário	(já dentro das obrigações trabalhistas)	(já dentro das obrigações trabalhistas)
• Obrigações Tributárias	18.481,85	26.619,88
<b>Total (circulante)</b>	172450,82	185431,47
<b>Passivo Não Circulante</b>	0	0
<b>Total (não circulante)</b>	0	0
<b>Patrimônio Líquido</b>	-44963,19	-96617,93
• Capital social	122.438,00	122.438,00
• Lucros/(Prejuízos) acumulados	-167.401,19	-219.055,93
• Outras reservas de lucro		
<b>Total do patrimônio líquido</b>	-44963,19	-96617,93

a) Passivo Circulante

Entre 2022 e 2023, o endividamento de curto prazo aumentou (R\$ 172,4 mil para R\$ 185 mil). A dependência de bancos continuou elevada, mas houve redistribuição do passivo: redução relativa das dívidas bancárias e forte crescimento das obrigações trabalhistas e tributárias.

Isso demonstra que, além da pressão financeira já existente, a empresa passou a atrasar mais com funcionários e com o fisco, o que eleva riscos jurídicos, sociais e operacionais, agravando a situação de insolvência.

b) Passivo Não Circulante

Não há registro de dívidas de longo prazo.

c) Patrimônio Líquido

Endereço: Travessa da CDL, 232, Bairro Centro em Ji-Paraná/RO  
 Contato: 69 99291-3593 E-mail: [wiltonfugiwaraadv@gmail.com](mailto:wiltonfugiwaraadv@gmail.com)



dHdFMjJVRFFKSnV1MmN1MGhsSktoc1p1Yllyb2F5VzNoenFXV256dFNMQ3kydUhGYIEwWWs5Y0hYS243UVF3ZnZWci80STNMU0Y0PQ==  
 Assinado eletronicamente por: WILTON MARTINI FUGIWARA - 01/09/2025 17:21:11  
<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509011721104470000120408282>  
 Número do documento: 2509011721104470000120408282

Num. 125639801 - Pág. 5

Em 2022, o patrimônio líquido já era negativo em R\$ 44.963,19, indicando desequilíbrio patrimonial, pois os prejuízos acumulados superavam o capital social. Em 2023, a situação se agravou alcançando R\$ 96.617,93. O montante negativo mais que dobrou, ampliando a diferença entre dívidas e ativos disponíveis, confirmando o passivo a descoberto.

Esse avanço negativo demonstra deterioração progressiva, com prejuízos corroendo o capital social e impossibilitando a recomposição patrimonial por meios próprios. O resultado indicava a necessidade urgente de aporte externo, renegociação de dívidas ou medidas judiciais de reestruturação, sob pena de inviabilidade definitiva, o que levou à formulação do pedido de autofalência.

#### IV - DA ANÁLISE DOS INDICADORES

Abaixo, os indicadores financeiros da empresa dos anos de 2022 e 2023:

Conta	2022 (R\$)	2023 (R\$)
<b>Ativo Circulante</b>	-1.876,27[1]	-42.674,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	R\$ 129.363,90	R\$ 131.487,54
<b>Passivo Circulante</b>	172450,82	185.431,47
<b>Passivo Não Circulante</b>	0	0
<b>Estoques</b>	-	-
<b>Intangível</b>	79,9	79,9
<b>Disponibilidade (Caixa e equivalentes)</b>	699	-42.674,00*
<b>TOTAL (Ativo)</b>	127.487,63	88.813,54

OBS:

a) Ativo Circulante

O saldo negativo piorou drasticamente. Isso mostra que a empresa já tinha falta de capital de giro em 2022, mas em 2023 o déficit foi relevante com aumento de mais de R\$ 40 mil. Demonstra dependência total de bancos/cheque especial e incapacidade de gerar liquidez.

b) Ativo Não Circulante



---

Permaneceu praticamente estável. O patrimônio está concentrado em ativos imobilizados (móveis, máquinas e quotas em cooperativas), de baixa liquidez. Isso sugere que a empresa até manteve seu patrimônio físico, mas não conseguiu transformar em caixa.

c) Passivo Circulante

Cresceu 7,5%. As dívidas aumentaram, especialmente em obrigações trabalhistas e tributárias. O fato de não haver passivo de longo prazo mostra que não houve renegociação nem alongamento de dívidas: tudo vence no curto prazo.

d) Passivo Não Circulante

Confirma que a empresa não renegociou dívidas para longo prazo. Todo o peso financeiro está no curto prazo, aumentando o risco de insolvência.

e) Estoques

Não há registros.

f) Intangível

Em 2022 e 2023 manteve-se R\$ 79,90. Valor simbólico (softwares). Não tem relevância patrimonial.

g) Disponibilidade (Caixa e Equivalentes)

Entre 2022 e 2023, a transição foi de um modesto caixa (R\$ 699,00), já superado por saldo bancário devedor, para um déficit de R\$ -42.674,00. Esse movimento comprova a fragilidade e mostra a deterioração acelerada da liquidez imediata.

h) Total do Ativo

Em 2022: R\$ 127.487,63 e no ano de 2023: R\$ 88.813,54. Esse resultado demonstra uma redução de R\$ 38.674,09 (-30,3%) no patrimônio. Isso significa perda de capacidade patrimonial. O ativo total de 2023 é quase todo composto por bens de uso, sem liquidez, enquanto o caixa está negativo.

## V – CONCLUSÃO GERAL

a) Deterioração Patrimonial: de 2022 para 2023, o Ativo caiu 30%.

b) Liquidez: o déficit em caixa e circulante se agravou muito, mostrando que a empresa opera com capital de giro negativo e depende de terceiros.

Endereço: Travessa da CDL, 232, Bairro Centro em Ji-Paraná/RO  
Contato: 69 99291-3593 E-mail: [wiltonfugiwaraadv@gmail.com](mailto:wiltonfugiwaraadv@gmail.com)



dHdFMjJVRFFKSnV1MmN1MGhsSktoc1p1Yllyb2F5VzNoenFXV256dFNMQ3kydUhGYIEwWWs5Y0hYS243UVF3ZnZWci80STNMU0Y0PQ==  
Assinado eletronicamente por: WILTON MARTINI FUGIWARA - 01/09/2025 17:21:11  
<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509011721104470000120408282>  
Número do documento: 2509011721104470000120408282

Num. 125639801 - Pág. 7

- c) Endividamento: o passivo circulante aumentou, sem renegociação para longo prazo, pressionando ainda mais o fluxo de caixa.
- d) Patrimônio: embora o imobilizado tenha se mantido estável, ele não gera liquidez imediata.
- e) Insolvência técnica: já em 2022 havia fragilidade, mas em 2023 a empresa entrou em situação crítica, com passivos superiores ao ativo líquido e incapacidade de cumprir obrigações de curto prazo.

## VI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A CONTABILIDADE

A análise dos demonstrativos contábeis confirma que a situação econômico-financeira da empresa era crítica e se deteriorou significativamente entre os exercícios de 2022 e 2023.

O Ativo Total caiu de R\$ 127.487,63 (2022) para R\$ 88.813,54 (2023), representando redução patrimonial de mais de 30%.

Ressalte-se que a quase totalidade do patrimônio encontra-se vinculada ao Ativo Não Circulante, especialmente em imobilizado (móveis, utensílios e máquinas), de baixa liquidez.

Do lado do Passivo, verifica-se concentração de obrigações no curto prazo, que passaram de R\$ 172.450,82 (2022) para R\$ 185.431,47 (2023), sem qualquer alongamento para o Passivo Não Circulante.

Os principais componentes são empréstimos bancários, obrigações trabalhistas e tributos, o que eleva a pressão imediata sobre o caixa e acarreta riscos de ações fiscais e trabalhistas.

O Patrimônio Líquido encontra-se negativo, em razão dos prejuízos acumulados, confirmando falência e comprometimento da continuidade operacional.

## VII - DA RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DOS SÓCIOS

Em análise a questão de uma possível responsabilização no âmbito civil dos sócios da Falida, e com base nas informações extraídas nos autos e das declarações, no entendimento deste Administrador Judicial, não foi identificada a realização de atos jurídicos fraudulentos, não subsistindo motivos, portanto, para responsabilização dos sócios, seja por aplicação da Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica, ou pelo rito do artigo 82 da lei 11.101/2005.

Em relação à esfera penal, no âmbito da Lei Falimentar, com base nos documentos e declarações até aqui arrolados nos autos, não se vislumbra, ao menos por ora, o cometimento de condutas típicas,

Endereço: Travessa da CDL, 232, Bairro Centro em Ji-Paraná/RO  
Contato: 69 99291-3593 E-mail: [wiltonfugiwaraadv@gmail.com](mailto:wiltonfugiwaraadv@gmail.com)



dHdFMjJVRFFKSnV1MmN1MGhsSktoc1p1Yllyb2F5VzNoenFXV256dFNMQ3kydUhGYIEwWWs5Y0hYS243UVF3ZnZWci80STNMU0Y0PQ==  
Assinado eletronicamente por: WILTON MARTINI FUGIWARA - 01/09/2025 17:21:11  
<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509011721104470000120408282>  
Número do documento: 2509011721104470000120408282

Num. 125639801 - Pág. 8

antijurídicas e culpáveis previstas na Lei nº 11.101/2005, inexistindo conhecimento de práticas ilegais concretamente comprovadas.

Por fim, ressalto que, nada obstante suas conclusões colacionadas no presente Relatório Circunstaciado entendo que os autos devem ser encaminhados ao Ministério Público que é o titular da ação penal.

### VIII – PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer:

- Recebimento do presente relatório circunstaciado;
- Intimação do Ministério Público para tomar conhecimento do presente relatório.

Termos em que pede e espera deferimento.

Ji-Paraná/RO, 29 de agosto de 2025.

Wilton Fugiwara  
OAB/RO 12435  
Administrador Judicial



*Sivaldo C. da Costa Filho.*

Sivaldo Gonçalves da Costa  
Filho, Contador inscrito no  
CRC/RO nº 010204/0-8

Fernando Rodrigues Pinheiro  
Administrador inscrito no  
CRA/RO 6558

Endereço: Travessa da CDL, 232, Bairro Centro em Ji-Paraná/RO  
Contato: 69 99291-3593 E-mail: [wiltonfugiwaraadv@gmail.com](mailto:wiltonfugiwaraadv@gmail.com)



dHdFMjJVRFFKSnV1MmN1MGhsSktoc1p1Yllyb2F5VzNoenFXV256dFNMQ3kydUhGYIEwWWs5Y0hYS243UVF3ZnZWci80STNMU0Y0PQ==  
Assinado eletronicamente por: WILTON MARTINI FUGIWARA - 01/09/2025 17:21:11  
<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509011721104470000120408282>  
Número do documento: 2509011721104470000120408282

Num. 125639801 - Pág. 9